LEI N.º 1.929/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Maria Paulina Weber, no Bairro Ribeirão do Padre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Maria Paulina Weber" a via pública situada no bairro Ribeirão do Padre, com início na Rodovia SC-414 - Leonardo Martendal, latitude 26°43'17.72"S e longitude 48°53'22.05"O e término na latitude 26°43'5.56"S e longitude 48°53'19.30"S, com extensão de 418 (quatrocentos e dezoito) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de abril de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município